



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

Estado de Minas Gerais

Nº.

Assunto

Dep. Administração

L E I Nº 1498
Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Luiz Médice, a atual Rua Um (I) do Bairro Peluso, nesta cidade e que até o presente momento ainda não tem denominação oficial instituída em Lei:

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Ubá, 03 de junho de 1982

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho

- Prefeito Municipal -

Maria Aparecida Souza Lima
Maria Aparecida Souza Lima

- Diretora de Administração -